



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04, de 28 de junho de 1978

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando que, segundo o critério proposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para outorga de Certificado de Frequência aos participantes do II CICLO DE ESTUDOS SOBRE ATUALIDADES E TENDÊNCIAS DO DIREITO BRASILEIRO, exigir-se-á, para tanto, o comparecimento às quatro sessões do Ciclo ou, então, a três delas, desde que o interessado, nesse caso, apresente trabalho expositivo sobre um dos temas das sessões de que participou:

R E S O L V E:

I. Assinar prazo até o dia 21 de agosto de 1978 para apresentação dos trabalhos em referência, devendo os mesmos ser entregues na Secretaria da Faculdade;

II. Designar os Professores Nelson Villa Verde Coelho de Magalhães, Winston Jones Paiva, Luiz de Carvalho Rangel e Igor Vanelli de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora dos trabalhos apresentados, competindo-lhe adotar os respectivos critérios de avaliação.


Prof. Paulo Roberto de Gouveia Medina

Diretor